

GALP ENERGIA, SGPS, S.A.

Assembleia Geral Anual

12 de maio de 2017

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO 3

Deliberar sobre o relatório único de gestão e as contas individuais e consolidadas da Sociedade respeitantes ao exercício de 2016, incluindo o relatório de governo societário, acompanhados, nomeadamente, dos documentos de certificação legal de contas e do relatório de atividade e parecer do Conselho Fiscal

Considerando:

- a) O disposto no artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais que prevê que a Assembleia Geral delibere sobre o relatório de gestão;
- b) O artigo 245.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Valores Mobiliários que prevê a divulgação por parte da Sociedade do relatório de gestão, das contas anuais, da certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas; e
- c) Os emitentes de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado devem divulgar um relatório detalhado sobre a estrutura e as práticas de governo societário de acordo com o disposto no artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários;

O Conselho de Administração submete à Assembleia Geral a aprovação da seguinte deliberação:

Aprovar o relatório único de gestão e as contas individuais e consolidadas da Sociedade respeitantes ao exercício de 2016, incluindo o relatório de governo societário, acompanhados, nomeadamente, dos documentos de certificação legal de contas e do relatório de atividade e parecer do Conselho Fiscal.

Lisboa, 7 de abril de 2017

O Conselho de Administração

